

ATA Nº 3
ESTAGIOS PEPAL – 6.ª EDIÇÃO 2.ª FASE - NÍVEL 6 – DIREITO



A 03 de janeiro de 2020, no edifício dos Paços do Concelho de Viana do Castelo, na sequência do despacho de autorização de abertura do procedimento de recrutamento e seleção de estagiário(s), do(a) Município de Viana do Castelo, no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), procedimento de recrutamento e seleção de 01 estagiário profissional habilitado com **Licenciatura em Direito**. -----

Reuniram os membros de Júri designados por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 24 de setembro de 2019, constituído para o efeito, pela Chefe de Divisão Jurídica, Dra. Ariana Gouveia Ribeiro, pela Chefe de Gabinete de Coesão Territorial, Dra. Teresa Alexandra Branco Brito Meira e pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dra. Hirondina da Conceição Passarinho Machado. -----

Teve a reunião em vista publicitar as classificações obtidas nos métodos de seleção – avaliação curricular (AC) e entrevista individual (EI) e em face deste resultado atribuir em ata a classificação final dos candidatos que completaram o procedimento. -----

PRIMEIRO: O Júri deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 1 do artº 33º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril o Júri deliberou publicitar a lista intercalar, ordenada alfabeticamente, relativamente às classificações obtidas na Entrevista Individual (EI). -----

Candidatos admitidos à entrevista individual, conforme deliberação da ata nº 02, de 05 de dezembro de 2019: Ana Catarina Figueiredo Lopes e Anna Solomyia Balyuk . -----

Realizada a entrevista individual, o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir a seguinte **classificação / entrevista individual**, segundo a grelha de avaliação individual definida na respetiva ata de critérios. E, nos termos do artigo 25º da Portaria nº 125-A/2009, de 30 de abril, aplicada subsidiariamente, publicitar, após realização do terceiro e último método de seleção - entrevista individual (EI): -----

ENTREVISTA INDIVIDUAL (EI)	
Nome	Classificação da entrevista
Ana Catarina Figueiredo Lopes	16,00
Anna Solomyia Balyuk	13,00

SEGUNDO: Face ao que antecede, e conforme o disposto no artigo 26º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, por aplicação do ultimo método de seleção – Entrevista Individual (EI) aos candidatos aprovados no método anterior, fica nestes termos ordenada a classificação final dos candidatos, obedecendo a mesma à aplicação da fórmula ponderada definida no aviso de abertura do procedimento de recrutamento e seleção dos estagiários PEPAL e que se traduz por: $CF = (0,40 \times AC) + (0,60 \times EI)$: -----

ORDENAÇÃO FINAL (valorização numa escala ponderada) OF = AC (40%) + EI (60%)			
Nome	AC X 40%	EI X 60%	ORD. FINAL
Ana Catarina Figueiredo Lopes	12,00	16,00	14,40
Anna Solomyia Balyuk	12,50	13,00	12,80

TERCEIRO: O Júri deliberou, por unanimidade, conceder nos termos do nº 1 do artº 122º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, **o prazo de 10 dias úteis de audiência dos interessados**, para pronúncia dos candidatos, se assim o entenderem e por escrito, sobre as deliberações da presente ata. Findo o prazo serão as deliberações submetidas a homologação. -----

O processo de candidaturas poderá ser consultado presencialmente pelos interessados, dentro do referido prazo, contado a partir do 1º dia útil seguinte ao da sua publicitação na página eletrónica do Município, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal - comunicações - PEPAL / 5.ª edição. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri:

Viana do Castelo, 03 de janeiro de 2020.

O Júri,

